# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Taciba**
CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

**Câmara Municipal de Taciba**
CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº 336 DE 12 DE MARÇO DE 2026.**

***"Dispõe sobre Contratação por prazo determinado, conforme Lei Complementar nº 013 de 31 de janeiro de 2019".***

**IZIDORO ARCESTI RICCI**, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONTRATAR** GIOVANA MENDES FERRO portador(a) do RG nº 49.814.805-1, por prazo determinado para ocupar o cargo de **ENFERMEIRO**, a partir de **12 de março de 2026 até 11 de março de 2027**, conforme Processo Seletivo nº 01/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 12 de março de 2026.

**IZIDORO ARCESTI RICCI**
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**NABAS HENRIQUE BENVINDO DO AMARAL**
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

.....

**PORTARIA Nº 337 DE 12 DE MARÇO DE 2026.**

***"Dispõe sobre Contratação por prazo determinado, conforme Lei Complementar nº 013 de 31 de janeiro de 2019".***

**IZIDORO ARCESTI RICCI**, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONTRATAR** EDER JOSE DA SILVA portador(a) do RG nº 32.597.914-5, por prazo determinado para ocupar o cargo de **TRATORISTA**, a partir de **12 de março de 2026 até 11 de março de 2027**, conforme Processo Seletivo nº 01/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 12 de março de 2026.

**IZIDORO ARCESTI RICCI**
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**NABAS HENRIQUE BENVINDO DO AMARAL**
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

.....

**PORTARIA Nº 338 DE 12 DE MARÇO DE 2026.**

***"Dispõe sobre Prorrogação de contrato de servidor público municipal e dá outras providências. "***

**IZIDORO ARCESTI RICCI**, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar o contrato de **FERNANDA SILVA DORIA**, matricula 104412, RG nº 53.906.998-X, lotado (a) no cargo de **MERENDEIRA.** Justifica-se que fica prorrogado o presente contrato até 23 de julho de 2026 em razão do período de licença maternidade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 12 de março de 2026.

**IZIDORO ARCESTI RICCI**
**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**NABAS HENRIQUE BENVINDO DO AMARAL**
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

.....

**PORTARIA Nº 339 DE 12 DE MARÇO DE 2026.**

***"Dispõe sobre Contratação por prazo determinado, conforme Lei Complementar nº 013 de 31 de janeiro de 2019".***

**IZIDORO ARCESTI RICCI**, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONTRATAR** CLAUDINEI JOSÉ DE OLIVEIRA portador(a) do RG nº , por prazo determinado para ocupar o cargo de **MOTORISTA**, a partir de **12 de março de 2026 até 11 de março de 2027**, conforme Processo Seletivo nº 01/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 12 de março de 2026.

**IZIDORO ARCESTI RICCI**

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**NABAS HENRIQUE BENVINDO DO AMARAL**
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

.....

**PORTARIA Nº 340 DE 12 DE MARÇO DE 2026.**

***"Dispõe sobre Rescisão de contrato por prazo determinado, mediante interesse da administração pública. "***

**IZIDORO ARCESTI RICCI**, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **Rescindir, a pedido,** o contrato do (a) servidor (a) público (a) municipal **ANA IZIDIO FREIRE DA SILVA**, lotado (a) no cargo de **APOIO ESCOLAR,** a partir de 11 de março de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 12 de março de 2026.

**IZIDORO ARCESTI RICCI**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**NABAS HENRIQUE BENVINDO DO AMARAL**
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

.....

**PORTARIA Nº 341 DE 12 DE MARÇO DE 2026.**

***"Dispõe sobre Rescisão de contrato por prazo determinado, mediante interesse da administração pública. "***

**IZIDORO ARCESTI RICCI**, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **Rescindir, a pedido,** o contrato do (a) servidor (a) público (a) municipal **CICERO ALVES CABRAL**, lotado (a) no cargo de **MOTORISTA**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 12 de março de 2026.

**IZIDORO ARCESTI RICCI**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**NABAS HENRIQUE BENVINDO DO AMARAL**
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

.....